



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.895, 29 de abril de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 9h, presentes as Procuradoras de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima (Coordenadora), Márcia Pereira da Rocha (1º Membro Titular) e Laura Beatriz Castelo Branco Alves Semeraro Rito (2º Membro Titular) e o Promotor de Justiça Dr. Dorival Barboza Lemos (1º Membro Suplente), reuniu-se, sob a presença da Coordenadora, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada de forma híbrida, com transmissão.

I - EXPEDIENTE: Aprovação da ata anterior.

II – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do NEOGAB.

III – JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatora: Procuradora de Justiça Maria Rosynete de Oliveira

Lima: 1. NF nº 08192.126451/2024-53 (RECURSO) (SIGILOSO). K.A.A. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. Relatora: Procuradora de Justiça

Márcia Pereira da Rocha: 1. NF nº 08192.213405/2024-93 (RECURSO). Onefactory Tecnologia da Informação Ltda. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. 2. PP nº 08192.072271/2024-44 (RECURSO). Associação dos Servidores do Sistema

Penitenciário do Distrito Federal – ASSPEN/DF. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. 3. PP nº 08192.096011/2024-64. Entidades Representativas de

Catadores de Material Reciclável. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. 4. PP nº. 08192.029771/2024-66. Marcos Dantas Dantas. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. 5. PP nº

08192.059728/2024-25 (SIGILOSO). S.T.C.B – TCB e Outro. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. 6. PP nº 08192.067463/2024-39. Anônimo. Decisão; Homologado o arquivamento, unânime. 7. PP

nº 08192.034506/2024-08. DETRAN/DF e Outro. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. 8. PA nº 08192.131073/2022-68. Aeroporto Planalto Central e Outro. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime.

9. PP nº 08192.046824/2024-11. SINDICATO DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DO DISTRITO FEDERAL. - SINDILAB e Outro. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. 10. ICP nº 08192.161946/2022-67. Administração Regional de Ceilândia e Outra. Decisão:

Homologado o arquivamento, unânime. Relatora: Procuradora de Justiça Laura Beatriz Castelo Branco

Semeraro Rito: 1. NF nº 08192.149875/2024-96 (RECURSO). Edvaldo Dias Carvalho Neto e Outro. Decisão: Adiado. 2. PP nº 08192.093231/2024-36. Cláudio Abrantes. Decisão: Adiado. 3. NF nº

08192.221214/2024-03 (RECURSO). Nara Neves Bittencourt. Decisão: Adiado. Relator: Promotor de Justiça

Dorival Barboza Filho: 1. IC nº 08192.128764/2024-46. TOPOCART TOPOGRAFIA E ENGENHARIA

LTDA. e Outras. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **2. PP nº 08192.087948/2024-49.** Paula Belmonte. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **3. PP nº 08192.147650/2024-03.** Banca IADES. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **4. PP nº 08192.109653/2024-31.** Anônimo. Homologado o arquivamento, unânime.

IV. ASSUNTOS DIVERSOS: Não houve.

V. COMUNICAÇÃO DO COORDENADOR: A próxima sessão ordinária ficou marcada para o dia 10/02/2025, às 10h. 2. A Coordenadora da 1ª Câmara Cível Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima comunicou que despachou 29 (vinte e nove) expedientes via Neogab, a Dra. Márcia Pereira da Rocha (1º Membro Titular) 42 (quarenta e dois) expedientes via Neogab, a Dra. Laura Beatriz Castelo Branco Semeraro Rito (2º Membro Titular) 50 (setenta) expedientes via Neogab e o Dr. Dorival Barboza Filho (1º Membro Suplente) 36 (trinta e seis) expedientes via Neogab.

VI – MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS:

VII – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora declarou encerrada a sessão e, para constar, lavrei a presente Ata assinada pela Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão e pela Coordenadora da 1ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 20 de janeiro de 2025.

Maria Rosynete de Oliveira Lima
Coordenadora da 1ª Câmara Cível Especializada

Erika Poppius Cruz
Secretária Executiva das
Câmaras de Coordenação e Revisão



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA, Procurador(a) de Justiça**, em 08/04/2025, às 16:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 25/04/2025, às 17:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1977425** e o código CRC **07409799**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10h30, presentes as Procuradoras de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos, Katie de Sousa Lima Coelho e Wanessa Alpino Bigonha Alvim, reuniu-se, sob a presença da Coordenadora, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada de forma híbrida, com transmissão.

I - EXPEDIENTE: Aprovação da ata anterior.

II – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do NEOGAB.

III – JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatora: Procuradora de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos: **1. NF nº 08192.120860/2024-46 (RECURSO)** – 2ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social – 2ª PJ FEIS. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. **2. PP nº 08192.000125/2024-17** – 2ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **3. NF nº 08192.161893/2024-46 (RECURSO) (SIGILOSO)** – 1ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos na Infância e Juventude – 1ª PJIJ. A parte interessada, embora tenha manifestado interesse em participar, não compareceu à sessão. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. Relatora: Procuradora de Justiça Wanessa Alpino Bigonha Alvim: **1. PA nº 08192.066744/2023-83** - 2ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social – 2ª PJ FEIS. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime.

IV. ASSUNTOS GERAIS: Não houve.

V. COMUNICAÇÃO DO COORDENADOR: A próxima sessão ordinária ficou marcada para o dia 07/02/2025, às 10h30. 2. A Coordenadora da 5ª Câmara Cível Dra. Benis Silva Queiroz Bastos comunicou que despachou 56 (cinquenta e seis) expedientes via Neogab, a Dra. Katie De Sousa Lima Coelho (1º Membro Titular) 22 (vinte e dois) expedientes via Neogab e a Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim (2º Membro Titular) 70 (setenta) expedientes via Neogab.

VI – MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS: 1. A Dra. Wanessa comentou com as demais integrantes da Câmara que, no dia anterior, havia recebido e despachado 02 (duas) demandas relacionadas a direitos individuais indisponíveis da Promotoria da Infância e Juventude. Embora exista a recomendação, a Secretaria da Promotoria continua enviando os feitos. Decidiram, então, que a Secretária Executiva oficiasse ou entrasse em contato telefônico com o Coordenador da Promotoria falando sobre a existência do documento. 2. A Dra. Katie expôs que estará de férias até o dia 31 (trinta e um) de janeiro e, praticamente, todo o mês de

fevereiro, havendo um espaço entre os dias 03 (três) a 07 (sete). VII – **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora declarou encerrada a sessão e, para constar, lavrei a presente Ata assinada pela Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão e pela Coordenadora da 5ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 21 de janeiro de 2025.

Benis Silva Queiroz Bastos
Coordenadora da 5ª Câmara Cível Especializada

Erika Poppius Cruz
Secretária Executiva das
Câmaras de Coordenação e Revisão

19.04.5019.0008074/2025-92



Documento assinado eletronicamente por **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS, Procurador(a) de Justiça**, em 19/03/2025, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 25/04/2025, às 17:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1929739** e o código CRC **51AFD36B**.

19.04.5019.0008074/2025-92

1929739v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 10h, presentes as Procuradoras de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima, Márcia Pereira da Rocha e, por videoconferência, a Procuradora de Justiça Laura Beatriz Castelo Branco Alves Semeraro Rito, reuniu-se, sob a presença da Coordenadora, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada de forma híbrida, com transmissão.

I - EXPEDIENTE: Aprovação da ata anterior.

II – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do NEOGAB.

III – JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Pereira da Rocha: 1. IC nº 08192.151999/2023-51. Anônimo. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. 2. PP nº 08192.235634/2023-88. AMOVIPE – Associação dos Moradores do Setor Habitacional Vicente Pires e Outros. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. 3. PP nº 08192.104309/2024-55. Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP). Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. 4. PP nº. 08192.028449/2024-10. Metrô-DF. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. 5. PP nº. 08192.090623/2024-43. Centro Pop – Taguatinga e Outro. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. 6. PP nº 08192.085453/2024-85 (SIGILOSO). Anônimo. Decisão; Homologado o arquivamento, unânime. Relatora: Procuradora de Justiça Laura Beatriz Castelo Branco Semeraro Rito: 1. NF nº 08192.149875/2024-96 (RECURSO). Edvaldo Dias Carvalho Neto e Outro. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. 2. PP nº 08192.093231/2024-36. Cláudio Abrantes. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. 3. NF nº 08192.221214/2024-03 (RECURSO. Nara Neves Bittencourt. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. 4. PP nº 08192.018005/2024-76 (SIGILOSO). Anônimo. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime.

IV. ASSUNTOS DIVERSOS: Não houve.

V. COMUNICAÇÃO DO COORDENADOR: A próxima sessão ordinária ficou marcada para o dia 17/03/2025, às 10h.

VI – MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS:

VII – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora declarou encerrada a sessão e, para constar, lavrei a presente Ata assinada pela Katia Ribeiro do Vale, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão em Exercício e pela Coordenadora da 1ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

Maria Rosynete de Oliveira Lima
Coordenadora da 1ª Câmara Cível Especializada

Katia Ribeiro do Vale
Secretária Executiva das
Câmaras de Coordenação e Revisão em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA, Procurador(a) de Justiça**, em 08/04/2025, às 16:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA RIBEIRO DO VALE, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 28/04/2025, às 14:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2051787** e o código CRC **5FBACCEA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 10h30, presentes as Procuradoras de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos (Coordenadora), Katie de Sousa Lima Coelho (1º Membro Titular) e Wanessa Alpino Bigonha Alvim (2º Membro Titular), reuniu-se, sob a presença da Coordenadora, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada de forma híbrida, com transmissão.

I - EXPEDIENTE: Aprovação da ata anterior.

II – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do NEOGAB.

III – JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatora: Procuradora de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos: **1. PA nº 08192.162215/2023-10** – 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social – 1ª PJ FEIS. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. Relatora: Procuradora de Justiça Wanessa Alpino Bigonha Alvim: **1. NF nº 08192.099049/2024-99 (SIGILOSO)** – 2º Ofício de Núcleos de Direitos Humanos. Decisão: O sigilo foi retirado, no momento do julgamento do feito. Homologado o arquivamento, unânime. **2. NF nº 08192.201532/2024-40** – 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e Juventude. Decisão: Não homologado o arquivamento, unânime, com a conversão do feito em diligência e retorno à origem. **3. PP nº 08192.020023/2024-18 (SIGILOSO)** - 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e Juventude. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime.

IV - ASSUNTOS GERAIS: Não houve.

V - COMUNICAÇÃO DO COORDENADOR: **1.** As próximas sessões ordinárias ficaram marcadas para os dias 07/03/2025 e 31/03/2025, às 10h30. **2.** A Coordenadora da 5ª Câmara Cível Dra. Benis Silva Queiroz Bastos comunicou que despachou 22 (vinte e dois) expedientes via Neogab, a Dra. Katie De Sousa Lima Coelho (1º Membro Titular) 55 (cinquenta e cinco) expedientes via Neogab, a Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim (2º Membro Titular) 49 (quarenta e nove) expedientes via Neogab e o Dr. Roberto Carlos Batista (1º Membro Suplente) 0 (zero) expedientes via Neogab.

VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora declarou encerrada a sessão e, para constar, lavrei a presente Ata assinada pela Erika Poppius Cruz, Secretaria Executiva das Câmaras de

Coordenação e Revisão e pela Coordenadora da 5ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 07 de fevereiro de 2025.

Benis Silva Queiroz Bastos

Coordenadora da 5ª Câmara Cível Especializada

Erika Poppius Cruz

Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão



Documento assinado eletronicamente por **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS, Procurador(a) de Justiça**, em 19/03/2025, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 25/04/2025, às 17:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1977370** e o código CRC **3E273FFA**.

19.04.5019.0020741/2025-08

1977370v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DE JULGAMENTO

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 10h, presentes as Procuradoras de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima, Márcia Pereira da Rocha e, por videoconferência, a Procuradora de Justiça Laura Beatriz Castelo Branco Alves Semeraro Rito, reuniu-se, sob a presença da Coordenadora, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada de forma híbrida, com transmissão.

I - EXPEDIENTE: Aprovação da ata anterior.

II – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do NEOGAB.

III – JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatora: Procuradora de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima: **1. PA nº 08192.034664/2024-50 (RECURSO).** Wilkon da Silva Ferreira e Outros. Presentes os recorrentes senhores Maria Railda, Valdir de Sousa, Ivaldo Barbosa e Judimar Santana, com apresentação de sustentação oral pelo último, Sr. Judimar Santana. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. **2. PP nº 08192.164661/2024-40 (SIGILOSO).** A. R. S. N. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Pereira da Rocha: **1. PP nº 08192.131906/2024-52.** Secretaria de Esporte e Lazer – SEL/DF. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **2. PP nº. 08192.017624/2024-43.** Anônimo. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **3. PP nº. 08192.139450/2024-79.** Anônimo. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. Relatora: Procuradora de Justiça Laura Beatriz Castelo Branco Semeraro: **1. ICP nº 08192.128806/2023-68.** Júlio Pereira Salgado. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **2. IC nº 08192.081812/2022-63.** Secretaria de Educação do Distrito Federal e Outros. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **3. PA nº 08192.023558/2022-89.** Administração Regional do Riacho Fundo I. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **4. PA nº 08192.023564/2022-36.** Administração Regional do Guará. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **5. PP nº 08192.126070/2024-74.** Carlos Mohamed e Outros. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime.

IV. ASSUNTOS DIVERSOS: Não houve.

V. COMUNICAÇÃO DO COORDENADOR: 1. A próxima sessão ordinária ficou marcada para o dia 07/04/2025, às 10h. 2. A Coordenadora informou que recentemente foi publicada a Resolução nº 306/2025/CNMP, que disciplina o Acordo de Não Persecução Civil - ANPC no âmbito do Ministério Público. Determinou a instauração de procedimento no âmbito da Assessoria Técnica de Coordenação, para a confecção de quadro comparativo entre as Resoluções nºs 281/2021/CSMPDFT e 306/2025/CNMP. 3. Informou, por fim, a existência de previsão contida na Meta nº 04 do CNJ, que trata das ações de improbidade administrativa, as quais deverão ser julgadas até o dia 26/10/2025, em razão da prescrição intercorrente.

VI – MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS: Não houve.

VII – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora declarou encerrada a sessão e, para constar, lavrei a presente Ata assinada por Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão e pela Coordenadora da 1ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 17 de março de 2025.

Maria Rosynete de Oliveira Lima

Coordenadora da 1ª Câmara Cível Especializada

Erika Poppius Cruz

Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA, Procurador(a) de Justiça**, em 08/04/2025, às 16:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 25/04/2025, às 17:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2073533** e o código CRC **A469D957**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 10h30, presentes as Procuradoras de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos, Coordenadora, Katie de Sousa Lima Coelho, 1º Membro Titular, Wanessa Alpino Bigonha Alvim, 2º Membro Titular e o Promotor de Justiça Roberto Carlos Batista, 1º Membro Suplente, reuniu-se, sob a presença da Coordenadora, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada de forma híbrida, com transmissão.

I - EXPEDIENTE: Aprovação da ata anterior.

II – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do NEOGAB.

III – JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relator: Promotor de Justiça Roberto Carlos Batista: 1. PA nº 08192.207948/2023-91 (SIGILOSO) – 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e Juventude. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. Relatora: Procuradora de Justiça Wanessa Alpino Bigonha Alvim: 1. NF nº 08192.246355/2024-21 (SIGILOSO) – 1ª Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Alternativas Socioeducativas da Infância e Juventude. Homologado o arquivamento, unânime. **2. PA nº 08192.124919/2022-11** – 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social – 1ª PJFEIS. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime.

IV - ASSUNTOS GERAIS: Não houve.

V - COMUNICAÇÃO DO COORDENADOR: **1.** A próxima sessão ordinária ficou marcada para o dia 28/04, às 10h30. **2.** A Coordenadora da 5ª Câmara Cível Dra. Benis Silva Queiroz Bastos comunicou que despachou 38 (trinta e oito) expedientes via Neogab, a Dra. Katie De Sousa Lima Coelho (1º Membro Titular) 38 (trinta e oito) expedientes via Neogab, a Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim (2º Membro Titular) 82 (oitenta

e dois) expedientes via Neogab e o Dr. Roberto Carlos Batista (1º Membro Suplente) 120 (cento e vinte) expedientes via Neogab.

VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora declarou encerrada a sessão e, para constar, lavrei a presente Ata assinada por Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão e pela Coordenadora da 5ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 31 de março de 2025.

Benis Silva Queiroz

Bastos

Coordenadora da 5ª Câmara Cível

Especializada

Erika Poppius

Cruz

Secretária Executiva das Câmaras de

Coordenação e Revisão



Documento assinado eletronicamente por **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS, Procurador(a) de Justiça**, em 02/04/2025, às 13:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 25/04/2025, às 17:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2120844** e o código CRC **B857FABD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DE JULGAMENTO

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 10h, presentes as Procuradoras de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima, Márcia Pereira da Rocha e o Promotor de Justiça, Rubin Lemos; e, por videoconferência, a Procuradora de Justiça Laura Beatriz Castelo Branco Alves Semeraro Rito e o Promotor de Justiça Dorival Barboza Filho, reuniu-se, sob a presença da Coordenadora, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada de forma híbrida, com transmissão.

I - EXPEDIENTE: Aprovação da ata anterior.

II – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do NEOGAB.

III – JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatora: Procuradora de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima: **1. PP nº 08192.108480/2024-33.** Pedro Paulo de Oliveira (Deputado Distrital PEPA). Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **2. PP nº 08192.133071/2024-75.** Moisés Dionísio da Silva. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **3. PP nº 08192.145480/2024-14.** Shox do Brasil Construções LTDA. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **4. PP nº 08192.057433/2024-14.** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL/DF. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **5. ICP nº 08192.043588/2023-92 (SIGILOSO).** Anônimo. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Pereira da Rocha: **1. PP nº 08192.062930/2024-34 (RECURSO).** Paulo Eduardo Fortunato Bina. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. **2. ICP nº 08192.074998/2022-02.** Marivaldo de Castro Pereira. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. Relatora: Procuradora de Justiça Laura Beatriz Castelo Branco Semeraro Rito: **1. PP n. 08192.219856/2024-34.** Anônimo. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **2. NF nº 08192.153153/2024-36 (RECURSO).** Ana Paula de Lima Chianca. Decisão: Retirado de pauta. **3. PP nº 08192.084855/2024-62.** Anônimo. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **4. PP nº 08192.072251/2024-73 (SIGILOSO).** Espaço Cultural Renato Russo; GDF. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **5. NF nº 08192.233418/2024-89 – (RECURSO).** Luciano Souza Cotrim. Decisão: Retirado de pauta. Relator: Promotor de Justiça Dorival Barboza Filho: **1. NF nº 08192.004784/2025-11**

(RECURSO). Bianca Biaggi. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. Relator: Promotor de Justiça Rubin Lemos: 1. PP nº 08192.004306/2024-12. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime.

IV. ASSUNTOS DIVERSOS: Não houve.

V. COMUNICAÇÃO DO COORDENADOR: 1. A próxima sessão ordinária ficou agendada para o dia 12/05/2025, às 10h. 2. A Coordenadora solicitou informações acerca do quadro comparativo entre as Resoluções nºs 281/2021/CSMPDFT e 306/2025/CNMP, requisitado na última sessão, e informou que, quando pronto, deve ser entregue aos membros da Câmara. 3. Comunicou, por fim, que realizou uma reunião com os analistas e residentes acerca dos recursos, a fim de solicitar mais atenção quanto ao tipo e objeto do recurso durante a confecção das minutas.

VI – MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS: Não houve.

VII – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora declarou encerrada a sessão e, para constar, lavrei a presente Ata assinada por Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão e pela Coordenadora da 1ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 07 de abril de 2025.

Maria Rosynete de Oliveira Lima

Coordenadora da 1ª Câmara Cível

Especializada

Erika Poppius Cruz

Secretária Executiva das Câmaras de

Coordenação e Revisão



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA, Procurador(a) de Justiça**, em 15/04/2025, às 18:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 25/04/2025, às 14:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2173912** e o código CRC **C09433FD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 381/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4551.0052368/2025-06,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAMILA OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 6154-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico I da Unidade de Inteligência do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50070162), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico e Operacional do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional, código CC-01 (50070141).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 28/04/2025, às 16:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2198651** e o código CRC **498EC9A9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 382/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3713.0052431/2025-11,

RESOLVE:

Designar, a contar de 30/04/2025, a servidora **LUANDA FLÁVIA DE ABREU FERNANDES DE CARVALHO**, matrícula 2003-6, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-01 (62050122), dispensando, em consequência, a servidora **CÉLIA CRISTINA VIEIRA LEITE**, matrícula 5882-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 28/04/2025, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2199075** e o código CRC **EDD0ACA3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 37/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 2163156 do Processo SEI nº 19.04.5532.0047192/2025-10, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 26/09/2018 a 24/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **DANIELA AGUIAR DE CASTRO SANTOS**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 2761, no período de **05/05/25 a 09/05/2025 (5 dias)**, para participar do curso “Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública” – 25h, com carga horária total de 25 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS BASTOS STUCKI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 14/04/2025, às 13:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2167550** e o código CRC **6D0A2A91**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
ATA DE REUNIÃO 1-2025-1.....	p. 2
ATA DE REUNIÃO 1-2025-5.....	p. 4
ATA DE REUNIÃO 2-2025-1.....	p. 6
ATA DE REUNIÃO 2-2025-5.....	p. 8
ATA DE REUNIÃO 3-2025-1.....	p. 10
ATA DE REUNIÃO 3-2025-5.....	p. 12
ATA DE REUNIÃO 4-2025-1.....	p. 14
Secretaria-Geral.....	p. 17
Portaria 381/2025.....	p. 17
Portaria 382/2025.....	p. 18
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 19
Portaria 37/2025.....	p. 19
Sumário.....	p. 20